



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - *CAMPUS* CHAPECÓ
Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, 49 2049-6422
cappg.ch@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 4/CAPPG CH/UFFRS/2025

ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

O COORDENADOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* CHAPECÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública as inscrições para admissão de alunos em disciplina isolada dos Programas de Pós-graduação em Administração Pública (PROFIAP), Ciências Biomédicas (PPGCB), Educação (PPGE), Enfermagem (PPGenf), Estudos Linguísticos (PPGEL), Filosofia (PPGFil), Geografia (PPGGeo), História PPGH) e Profissional em Matemática (Profmat) – cursos ofertados no *Campus* Chapecó, mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2025.

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para a admissão a vagas, de forma isolada, em Componentes Curriculares eletivos dos Programas de Pós-graduação em Administração Pública (PROFIAP), Ciências Biomédicas (PPGCB), Educação (PPGE), Enfermagem (PPGenf), Estudos Linguísticos (PPGEL), Filosofia (PPGFil), Geografia (PPGGeo), História PPGH) e Profissional em Matemática (Profmat) interessados que atendam aos seguintes requisitos:

1.1.1 Disciplinas de Mestrado:

I – que tenham concluído curso de nível superior, reconhecido pelo MEC; ou

II – que estejam cursando o último semestre do curso de graduação, reconhecido pelo MEC; ou

III – que sejam alunos regularmente matriculados em curso de Pós-graduação stricto sensu de IES, nacionais ou estrangeiros, reconhecidas pelo MEC, pela CAPES ou instância legal do país onde o curso foi realizado;

IV - poderão cursar disciplinas no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional, além dos discentes regulares do PROFIAP, apenas os discentes regularmente matriculados em outros programas de Pós-graduação stricto sensu das Instituições Associadas à Rede PROFIAP.

1.1.2 Disciplinas de Doutorado:

I - sejam portadores de diploma ou declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação stricto sensu, em nível de mestrado, de IES nacionais ou estrangeiras, reconhecidas pela CAPES ou instância legal do país onde o curso foi realizado.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas vagas, de forma isolada, para alunos em Componentes Curriculares Eletivos de acordo com os quadros abaixo:

2.1.1 Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública (PROFIAP):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - *CAMPUS* CHAPECÓ
Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, 49 2049-6422
cappg.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
Gestão Orçamentária e Governança Pública	4	Terças-Feira/ Vespertino	2
Métodos Quantitativos Aplicados à Administração Pública	4	Segunda-feira/ Matutino	2
Tópicos Especiais em Políticas Públicas	4	Terças-Feira/ Matutino	2

2.1.2 Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (PPGCB):

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
Fisiopatologia do Câncer	2	Terças-Feira/ Vespertino	05
Tópicos em Farmacologia	2	Quartas-Feiras/ Noturno	05
Resposta imune à doenças crônicas e patógenos	2	Quintas-Feiras/ Vespertino	05
Bases Biológicas dos Transtornos Psiquiátricos	2	Quintas-Feiras/ Matutino	05

2.1.3 Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE):

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
Redação científica	2	Segunda-feira/ Matutino	10
Tópicos I: criatividade, gamificação e letramento digital	1	Segunda-feira/ Vespertino	10
Educação superior no Brasil: acesso, expansão e regulação	2	Segunda-feira/ Noturno	20
Didática do ensino superior	2	Terça-feira/ Noturno	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - *CAMPUS* CHAPECÓ
Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, 49 2049-6422
cappg.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.1.4 Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGenf):

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
Pesquisa Quantitativa em Saúde: Planejamento e análise*	4	Segunda-feira/ Vespertino	10
Pesquisa Qualitativa em Saúde: Teorias e Métodos*	4	Segunda-feira/ Vespertino	10
Tópicos Especiais em Enfermagem em Saúde Coletiva: fatores de risco para sofrimento psíquico e suicídio em adolescentes e implicações para a enfermagem	2	Segunda-feira/ Noturno	10
Tópicos Especiais em Enfermagem em Saúde Coletiva: adaptação , construção e validação de instrumentos	2	Terça-feira/ Noturno	10
Educação Popular em Enfermagem e saúde coletiva**	3	Terça-feira/ Vespertino	10
Tópicos Especiais em Enfermagem em Saúde Coletiva: comunicação e (des) informação em saúde - conceito, sentidos e representações**	2	Terça-feira/ Vespertino	10

*Disciplinas serão simultâneas.

**Disciplinas sequenciais uma à outra.

2.1.5 Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL):

2.1.5.1 Disciplinas de Doutorado

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
Estudos Sociais da Linguagem	4	Sexta-feira/ Vespertino	5
Discurso e materialidades verbais e não-verbais	4	Segunda-feira/ Vespertino	5
Cartografia Pluridimensional	4	Terça-feira/ Vespertino	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - *CAMPUS* CHAPECÓ
Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, 49 2049-6422
cappg.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Tópicos Especiais em Língua e Cognição	4	Quarta-feira/ Vespertino	5
Tópicos Especiais em Diversidade e Mudança Linguística	4	Quarta-feira/ Vespertino	12

2.1.5.1 Disciplinas de Doutorado

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
Estudos Sociais da Linguagem	4	Sexta-feira/ Vespertino	5
Discurso e materialidades verbais e não-verbais	4	Segunda-feira/ Vespertino e Sexta-feira/ Vespertino	5
Cartografia Pluridimensional	4	Segunda-feira/ Vespertino	5
Tópicos Especiais em Língua e Cognição	4	Quarta-feira/ Vespertino	5
Tópicos Especiais em Diversidade e Mudança Linguística	4	Quarta-feira/ Vespertino	12

(RETIFICADO PELO EDITAL Nº 5/CAPPG CH/UFGS/2025)

2.1.5.2 Disciplinas de Mestrado:

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
Estudos Sociais da Linguagem	4	Sexta-feira/ Vespertino	5
Cartografia Pluridimensional	4	Terça-feira/ Vespertino	5

2.1.6 Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFI):

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
-----------------------	----------	-----------	-----------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - *CAMPUS* CHAPECÓ
Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, 49 2049-6422
cappg.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Tópicos Especiais em Filosofia Política III	4	Terça-feira/ Vespertino	8
Tópicos Especiais em Filosofia Política I	4	Quarta-feira/ Vespertino	8

2.1.6 Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFil):

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
Tópicos Especiais em Filosofia Política IV	4	Terça-feira/ Noturno	8
Tópicos Especiais em Filosofia Política I	4	Quarta-feira/ Vespertino	8

(RETIFICADO PELO EDITAL Nº 5/CAPPG CH/UFGS/2025)

2.1.7 Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo):

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
Educação Geográfica em Diálogo	4	Segunda-feira/ Noturno	5
Fundamentos Teórico-metodológicos da Pesquisa em Geografia	4	Segunda-feira Vespertino	5
Tópicos Especiais em Geografia II: Eserita Científica	2	Terça-feira/ Matutino e Vespertino	5
Urbanização, economia política da cidade e desigualdades socioespaciais	4	Terça-feira/ Noturno	5
Tópicos Especiais em Geografia III: Geografia Econômica e o Sistema Mundo	3	Quarta-feira/ Vespertino e Noturno	5
Tópicos Especiais em Geografia IV: Desastres naturais...	4	Quinta-feira/ Matutino e Vespertino	5
Tópicos Especiais em Geografia II: Cidades	2	Sexta-feira/ Noturno	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - *CAMPUS CHAPECÓ*
Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, 49 2049-6422
cappg.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

e regiões inteligentes		Vespertino e Noturno	
------------------------	--	----------------------	--

2.1.7 Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo):

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
Educação Geográfica em Diálogo	4	Segunda-feira/ Noturno	5
Fundamentos Teórico-metodológicos da Pesquisa em Geografia	4	Segunda-feira Vespertino	5
Tópicos Especiais em Geografia II: Escrita Científica	2	Terça-feira/ Matutino e Vespertino	5
Urbanização, economia política da cidade e desigualdades socioespaciais	4	Terça-feira/ Noturno	5
Tópicos Especiais em Geografia III: Geografia Econômica e o Sistema Mundo	3	Quarta-feira/ Vespertino e Noturno	5
Tópicos Especiais em Geografia IV: Desastres naturais na interface clima-hidrologia	4	Quinta-feira/ Matutino e Vespertino	5
Tópicos Especiais em Geografia II: Cidades e regiões inteligentes	2	Sexta-feira/ Vespertino e Noturno	5

(RETIFICADO PELO EDITAL Nº 5/CAPPG-CH/UFGS/2025)

2.1.7 Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo):

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
Educação Geográfica em Diálogo	4	Segunda-feira/ Noturno	5
Tópicos Especiais em Geografia II: Escrita Científica	2	Terça-feira/ Matutino e Vespertino	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - *CAMPUS* CHAPECÓ
Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, 49 2049-6422
cappg.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Urbanização, economia política da cidade e desigualdades socioespaciais	4	Terça-feira/ Noturno	5
Tópicos Especiais em Geografia III: Geografia Econômica e o Sistema Mundo	3	Quarta-feira/ Vespertino e Noturno	5
Tópicos Especiais em Geografia IV: Desastres naturais na interface clima-hidrologia	4	Quinta-feira/ Matutino e Vespertino	5
Tópicos Especiais em Geografia II: Cidades e regiões inteligentes	2	Sexta-feira/ Vespertino e Noturno	5''

(RETIFICADO PELO EDITAL Nº 6/CAPPG CH/UFFS/2025)

2.1.8 Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação em História (PPGH):

2.1.8.1 Disciplinas de Doutorado

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
História Ambiental	04	Quarta-feira/ Vespertino	05
Fronteiras em Debate	04	Terça-feira/ Noturno	05

2.1.8.2 Disciplinas de Mestrado

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
História Ambiental	04	Quarta-feira/ Vespertino	05
Fronteiras em Debate	04	Terças-feiras/ Noturno	05

2.1.9 Vagas ofertadas no Programa de Pós-Graduação Profissional em Matemática em Rede Nacional (Profmat):

Componente Curricular	Créditos	Dia/Turno	Vagas Ofertadas
------------------------------	-----------------	------------------	------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - *CAMPUS* CHAPECÓ
Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, 49 2049-6422
cappg.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Geometria	8	Sexta-feira/ Matutino	3
Aritmética	8	Sexta-feira/ Vespertino	3
Geometria Analítica	8	Sexta-feira/ Matutino	3

2.2 Os Componentes Curriculares (CCRs) elencados nos itens 2.1.1 a 2.1.9 deste edital, serão ofertados no formato presencial.

2.2.1 Cada Programa reserva-se ao direito de alterar o dia e turno de oferta do CCR.

2.3 O Calendário Acadêmico está disponível no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (<https://uffs.edu.br/uffs/pos-graduacao/calendarios>).

2.4 O candidato poderá se inscrever em, no máximo:

I – 01 (um) componente curricular, para os Programas de Pós-graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL) e Educação (PPGE) e;

II – 02 (dois) componentes curriculares, para os Programas de Pós-graduação em Administração Pública (PROFIAP), Ciências Biomédicas (PPGCB), Enfermagem (PPGenf), Filosofia (PPGFil), Geografia (PPGGeo), História (PPGH) e Profissional em Matemática em Rede Nacional (Profmat).

III – Candidatos que já tenham obtido aprovação em 02 (dois) componentes curriculares no Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, na modalidade de Aluno Especial em Disciplina Isolada, não poderão concorrer novamente às vagas nesta modalidade no referido curso.

2.5 O quadro de horários atualizado dos componentes ofertados em cada Programa está disponível nos sítios:

I – PROFIAP - <https://www.uffs.edu.br/profiap> > Quadro de Horários;

II – PPGCB- <https://www.uffs.edu.br/ppgcb> > Quadro de Horários;

III – PPGE – <https://www.uffs.edu.br/ppge> > Quadro de Horários;

IV – PPGenf - <https://www.uffs.edu.br/ppgenf> > Quadro de Horários;

V – PPGEL - <https://www.uffs.edu.br/ppgel> > Quadro de Horários;

VI – PPGFil - <https://www.uffs.edu.br/ppgfil> > Quadro de Horários;

VII – PPGGEO - <https://www.uffs.edu.br/ppggeo> > Quadro de Horários;

VIII – PPGH - <https://www.uffs.edu.br/ppgh> > Quadro de Horários;

IX – Profmat - <https://www.uffs.edu.br/profmat> > Quadro de Horários;

2.6 Caso julgue pertinente, o professor da disciplina poderá abrir vagas adicionais ao número estabelecido nos quadros acima, atendendo a ordem de classificação no referido processo seletivo.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente por e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação da(s) disciplina(s) de interesse, conforme a relação abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - *CAMPUS* CHAPECÓ
Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, 49 2049-6422
cappg.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Programa	E-mail
Programa de Pós-graduação em Administração Pública (PROFIAP)	sec.profiap@uffs.edu.br
Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas (PPGCB)	sec.ppgcb@uffs.edu.br
Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE)	sec.ppge@uffs.edu.br
Programa de Pós-graduação em Enfermagem (PPGenf)	sec.ppgenf@uffs.edu.br
Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL)	sec.ppgel@uffs.edu.br
Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPGFil)	sec.ppgfil@uffs.edu.br
Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGGeo)	sec.ppggeo@uffs.edu.br
Programa de Pós-graduação em História (PPGH)	sec.ppgh@uffs.edu.br
Programa de Pós-graduação Profissional em Matemática (Profmat)	sec.profmat@uffs.edu.br

3.2 Não serão aceitas inscrições por correio e/ou presenciais.

3.3 Para a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico e anexar os seguintes documentos, digitalizados dos originais, legíveis, no formato PDF, obedecendo à sequência estabelecida abaixo:

I – Formulário de Inscrição (Anexo I)

II – Documento de identificação com foto, frente e verso; ou, para candidato estrangeiro, Registro Nacional Migratório (RNM), ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal;

III – CPF, dispensável se já constar no documento de identificação;

IV – Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

V – Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

VI – Diploma de curso de nível superior ou certificado de conclusão de curso de graduação, reconhecidos pelo MEC; ou ainda, na ausência dos anteriores, atestado que comprove estar cursando o último semestre de curso de graduação reconhecido pelo MEC;

VII – Histórico escolar da graduação e, se for o caso, também o comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação stricto sensu;

VIII – Curriculum Vitae, versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, não documentado;

IX – Carta de intenções para cursar a componente curricular escolhida, com até 500 palavras, na qual constem os seguintes itens: a) identificação do candidato; b) experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC etc.) ou docência na área; c) justificativa de interesse pessoal na disciplina; d) possibilidade de aproveitamento da disciplina em sua pesquisa acadêmica e/ou atuação profissional;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - *CAMPUS* CHAPECÓ
Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, 49 2049-6422
cappg.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

X – Diploma ou certificado de conclusão de curso de mestrado (exclusivamente para as vagas em disciplinas de doutorado);

3.4 Em caso de envio de mais de uma solicitação de inscrição, será considerada a mais recente.

4 DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição em cada disciplina será avaliada pelos professores responsáveis pela mesma, a partir da análise da Carta de intenções, do Curriculum Vitae e do número de publicações qualificadas.

4.1.1 Para cada inscrição em disciplina será atribuída uma nota única de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando os critérios de avaliação enunciados no item 4.1.

4.1.2 Serão considerados classificados os candidatos com nota igual ou superior a 6,0 (seis).

4.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com as notas.

4.3 Ocorrendo empate na classificação final do processo seletivo, para efeito de classificação, o critério de desempate será a idade do candidato dando-se preferência ao de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/03.

4.4 O resultado da seleção será divulgado no sítio dos Programas de Pós-Graduação (<www.uffs.edu.br/profiap>, <www.uffs.edu.br/ppgcb>, <www.uffs.edu.br/ppge>, <www.uffs.edu.br/ppgenf>, <www.uffs.edu.br/ppgel>, <www.uffs.edu.br/ppgfil>, <www.uffs.edu.br/ppggeo>, <www.uffs.edu.br/ppgh> e <www.uffs.edu.br/profmat>), contendo exclusivamente a relação dos candidatos selecionados.

4.5 Os classificados até o limite das vagas oferecidas por CCR constarão da “lista de selecionados”.

4.6 Os candidatos classificados além do limite das vagas, por CCR, constarão da “lista de suplentes” e poderão ser convocados em caso de desistência de candidatos selecionados.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Etapas	Datas
Inscrições	25 de junho a 9 de julho de 2025
Divulgação Preliminar das Inscrições	A partir de 14 de julho de 2025
Período de Recursos das Inscrições	1 (um) dia útil após a divulgação preliminar das Inscrições
Homologação das Inscrições	A partir de 18 de julho de 2025
Período de análise das Inscrições	14 a 25 de julho
Divulgação do Resultado Final Preliminar	A partir de 28 de julho de 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - *CAMPUS* CHAPECÓ
Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, 49 2049-6422
cappg.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Período de Recursos do Resultado Final	1 (um) dia útil após a divulgação do Resultado Final preliminar
Homologação do Resultado Final	A partir de 1 de agosto de 2025
Matrícula dos Alunos Selecionados	De 4 a 15 de agosto de 2025

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no site do programa para qual concorre a vaga, a divulgação do resultado e de eventuais alterações no cronograma acima.

6 DOS RECURSOS

6.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso em até 1 (um) dia útil do Resultado preliminar das inscrições e do resultado provisório, exclusivamente para o e-mail da Secretaria de cada Programa de Pós-Graduação, informados no item 3.1.

6.2 O pedido de recurso deverá conter o nome completo do candidato, o CCR para o qual concorre, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.

6.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

6.4 A decisão será disponibilizada no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso, pelo endereço eletrônico indicado no ato da inscrição.

6.5 O recurso será analisado pelo professor responsável pelo CCR, que proferiu a decisão, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

7 DA MATRÍCULA

7.1 O candidato selecionado será matriculado automaticamente, conforme cronograma previsto no item 5.1 deste edital.

7.1.1 Em caso de desistência o candidato deverá comunicar a respectiva secretaria através do e-mail disponibilizado no item 6.1.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato, ao enviar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

8.2 Ao aluno na condição de matrícula em CCR, de forma isolada, não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu a que se refere este edital.

8.3 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e a matrícula do candidato.

8.4 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu a que se refere o presente edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - *CAMPUS* CHAPECÓ
Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, 49 2049-6422
cappg.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

8.5 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, in casu, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

Chapecó-SC, 24 de junho de 2025

GUILHERME MARTINEZ MIBIELLI
Coordenador Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação do *Campus* Chapecó

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA DISCIPLINAS ISOLADAS - 2025.2

DADOS PESSOAIS		
*Nome do(a) candidato(a):		
*RG:	Data de expedição:	Órgão expedidor:
*CPF:		
*Endereço – Rua:		
*Nº:	*Bairro:	*Cidade:
*UF:	*CEP:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - *CAMPUS* CHAPECÓ
Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, 49 2049-6422
cappg.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Telefone residencial:	*Telefone celular:
*Telefone para urgências (pessoa próxima):	
*E-mail 1 (principal):	
E-mail 2:	
Raça: ()Branca ()Preta ()Parda ()Indígena ()Amarelo	
Estado civil: ()Solteiro ()Casado ()Divorciado ()Separado judicialmente ()Viúvo ()Não informado	
FORMAÇÃO	
*Curso de Graduação:	
*Instituição:	*Ano conclusão:
Pós-Graduação em:	
Instituição:	Ano conclusão:
CURSO/DISCIPLINA	
Programa de Pós-graduação em:	
Disciplina pretendida 1:	
Disciplina pretendida 2:	

Informar se precisa de atendimento especial para as aulas (ex: tradutor/intérprete de Libras)

() Não. () Sim. Qual? _____

Declaro que li e concordo com as normas do **Edital nº 4/CAPPG CH/UFGS/2025**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - *CAMPUS* CHAPECÓ
Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, 49 2049-6422
cappg.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Assinatura do(a) candidato(a)